



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. 208 /2006
DATA: 15/3/2006
HORÁRIO: 16:54:47
LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS

LEI Nº 447/2006
DE 09 DE MARÇO DE 2006

Acrescenta Ações e Metas à Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

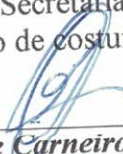
Art. 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Pedra Preta – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 365/2004 e alterada pela Lei nº 433/2005, o anexo único desta Lei.

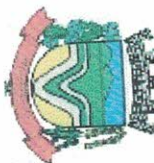
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2006.


Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra


Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 447/2006 DE 09/03/2006

UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0002 - Administração Superior

OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços públicos e as ações planejadas, praticado o princípio da transparência e controle dos atos da administração.

Descrição da Ação	Tipo	Função/ Sub-função	Indicadores			Produto (Bem ou Serviço) - População atendida	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
			Descrição	Recente	Desejado					
- MANUT. SISTEMA ÁGUA E ESGOTO- DAE	A	17 e 122				- Material de construção adquirido	- Un.	2006	100%	3.000,00
- AQUIS. MATERIAL P/ CONST. GARAGEM PARA PM	P	06 e 181				- Material de construção adquirido	- Un.	2006	01	10.000,00
- AQUIS. MATERIAL P/ REFORMA DA DELEGACIA	P	06 e 181								
TOTAL NO PROGRAMA										573.000
TOTAL NA LDO										573.000



[Handwritten signature]